

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2020

**ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA PARA GESTÃO 2021,
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO CORRENTE,
CONTRAPARTIDAS E DEMAIS ASSUNTOS EM GERAL.**

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DIA 17/12/2020,
QUINTA-FEIRA, ÀS 20h00min**

ONLINE VIA APLICATIVO TEAMS

A AEUB - Associação dos Estudantes Universitários de Barão, inscrita no CNPJ nº 05.823.890/0001-55, **CONVOCA** a todos os Associados, a **PARTICIPAREM DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, conforme detalhes e orientações a seguir:

01. **SOBRE A ASSEMBLEIA:**

A **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** será realizada de maneira online via aplicativo TEAMS devido a todos os protocolos de segurança que proíbem aglomerações diante do aumento de casos de contaminação pelo Covid-19, através do link a seguir:

Ingressar na Reunião do Teams

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_MWRhMDdlZTUtMTk4Zi00NGZmLTg4NzktODRhYWZNTlhMmMz%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22a1a2c5af-f2e4-44b8-99f8-c601e1f78f4c%22%2c%22Oid%22%3a%229215c639-c320-42fd-a1bc-0f8b46f083f2%22%7d - Clique no link ou cole-o no navegador para participar,

no dia **17 de dezembro de 2020**, a partir das **20h00min**, onde serão discutidos os seguintes assuntos:

- ✓ Eleição da nova diretoria para gestão 2021;
- ✓ Prestação de contas;
- ✓ Contrapartida;
- ✓ Assuntos gerais.

02. ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA PARA GESTÃO 2021 :

02.01. A Data de 17/12/2020 será exclusiva para a votação para a nova Diretoria que fará a gestão da AEUB de 01/01/2021 à 31/12/2021.

02.02. PRAZO PARA REGISTRO DAS CHAPAS E FORMA DE INSCRIÇÃO:

O prazo para registro de chapas iniciará na data de publicação deste Edital e irá encerrar às 12 horas do dia 16/12/2020, devendo os interessados preencher, assinar e entregar a Ficha de Inscrição de Chapa disponível no site www.aeub.org.br para a Presidente da Diretoria atual, impreterivelmente dentro do prazo estabelecido, não sendo aceitas inscrições de novas chapas após este prazo.

Não havendo inscrição de chapas completas a votação será realizada nominalmente por indicação, conforme previsto no Artigo 36 do Estatuto Social, disponível no site www.aeub.org.br.

Na hipótese de haver somente 1 (uma) chapa inscrita, a votação será pela aceitação da mesma e, na hipótese de recusa da mesma pela maioria simples dos presentes, será realizada votação nominal na forma do Artigo 36 do Estatuto Social.

Em qualquer hipótese de votação nominal por indicação, serão eleitos para os cargos aqueles que obtiverem a maior quantidade de votos, sendo critério de desempate o período de maior tempo de Associação, sendo eleito para o cargo aquele Estudante que estiver a mais tempo na condição de Associado e, havendo novamente empate, será utilizado o critério de idade, salvo decisão soberana da Assembleia em outro sentido.

02.03. SISTEMA DE VOTAÇÃO, APURAÇÃO, TRANSIÇÃO E TOMADA DE POSSE.

Serão disponibilizado link do Google Forms para os Associados presentes e a apuração será realizada imediatamente durante a Assembleia. Havendo necessidade de apuração de informações para critério de desempate, impedimento de assumir o cargo ou exceção à obrigatoriedade de exercer o cargo, o resultado será divulgado na semana seguinte no site www.aeub.org.br.

A Diretoria eleita tomará posse de transição na data da sua eleição, obrigando-se a entrar em contato com a Presidente e Tesoureiro da Diretoria atual para inteirar-se dos assuntos relevantes da Associação, vindo a tomar posse plena e definitiva de suas responsabilidades a partir de 1º de Janeiro de 2021.

02.04. OBRIGATORIEDADE.

Conforme previsto no Estatuto, a Assembleia Geral Ordinária é soberana para decidir os assuntos relacionados aos interesses da própria Associação e, conforme §único do Artigo 17 do mesmo diploma, o Associado não poderá eximir-se do encargo à que foi eleito, salvo exceção devidamente fundamentada, documentada e acatada pela maioria simples dos presentes na Assembleia.

03. PRESTAÇÃO DE CONTAS:

03.01. Serão feitas as prestações de contas referente ao ano corrente (2020).



04. CONTRAPARTIDA:

04.01. Serão explicados o método e termo de contrapartida aos que utilizaram transporte no segundo semestre de 2020 e pretendem receber o auxílio universitário.

05. ASSUNTOS GERAIS:

05.01. Serão tratados demais assuntos de importância à todos associados e futuros associados, no tocante ao andamento da AEUB no ano de 2021, contando com a presença do prefeito municipal eleito para a gestão 2021/2024 **Jefferson Schuster Born (Biriba)**.

Barão, 09 de dezembro de 2020.

AEUB - Presidente Gestão 2020
ELIZA ANDRÉIA WESTHAUSER

AEUB – 1º Secretário Gestão 2020
GELVAN RITTER